Boletim Paulista de Geografia

AGB SÃO PAULO DESDE 1934

Dossiê
Geografia e Marxismo

A reestruturação do Estado Capitalista: fundamentos teórico-metodológicos, trajetória histórica e desafios contemporâneos

Flávio Lima

Universidade Estadual de Campinas *(Unicamp)*
Campinas, São Paulo, Brasil
limafr@unicamp.br



Boletim Paulista de Geografia

Ano: 2026

N°: 116

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

A reestruturação do Estado Capitalista: fundamentos teórico-metodológicos, trajetória histórica e desafios contemporâneos

Resumo

Se o Estado está sendo "enxugado", onde e como essa redução se manifesta? Este artigo parte dessa questão para analisar as formas contemporâneas de reestruturação do Estado capitalista e seus efeitos no território brasileiro. Em diálogo crítico com os discursos neoliberais que associam a redução do Estado à eficiência econômica e à liberdade de mercado, argumenta-se que a diminuição de determinadas funções e recursos públicos não significa o desaparecimento do Estado, mas a transformação de suas formas de atuação e a reorientação de suas funções. Para sustentar esse argumento, o artigo combina revisão bibliográfica e pesquisa documental, esta última baseada na análise de marcos regulatórios e de indicadores orçamentários, articulando situações observadas nas diferentes esferas do Estado. Após a análise, argumenta-se que o chamado "enxugamento" corresponde menos à retração do Estado do que à sua reestruturação, marcada pela redução de sua atuação no atendimento de determinadas demandas sociais e pela ampliação de mecanismos voltados à reprodução do capital e à manutenção dos interesses das classes dominantes.

Palavras-chave: Estado; Capitalismo; Neoliberalismo; Território; Espaço-tempo.

**La reestructuración del Estado capitalista:
fundamentos teóricos-metodológicos, trayectoria histórica y desafíos contemporáneos**

Resumen

Si el Estado está siendo "reducido", ¿dónde y cómo se manifiesta esta reducción? Este artículo parte de esta pregunta para analizar las formas contemporáneas de reestructuración del Estado capitalista y sus efectos sobre el territorio brasileño. En diálogo crítico con los discursos neoliberales que asocian la reducción del Estado con la eficiencia económica y la libertad de mercado, se sostiene que la disminución de determinadas funciones y recursos públicos no significa la desaparición del Estado, sino la transformación de sus formas de actuación y la reorientación de sus funciones. Para sustentar este argumento, el artículo combina una revisión bibliográfica con una investigación documental, esta última basada en el análisis de marcos regulatorios e indicadores presupuestarios, articulando situaciones observadas en las diferentes esferas del Estado. A partir del análisis, se sostiene que el denominado "achicamiento" del Estado corresponde menos a su retracción que a su reestructuración, caracterizada por la reducción de su actuación frente a determinadas demandas sociales y por la ampliación de mecanismos orientados a la reproducción del capital y al mantenimiento de los intereses de las clases dominantes.

Palabras-clave: Estado; Capitalismo; Neoliberalismo; Territorio; Espacio-tiempo.

**The restructuring of the capitalist State:
theoretical and methodological foundations, historical trajectory, and contemporary challenges**

Abstract

If the State is being "downsized," where and how does this reduction take place? This paper addresses this question by examining contemporary forms of capitalist State restructuring and their effects on Brazilian territory. In critical dialogue with neoliberal discourses that associate a smaller State with economic efficiency and market freedom, we argue that the reduction of certain State functions and public resources does not entail the disappearance of the State, but rather a transformation in its forms of intervention and a reorientation of its functions. To support this argument, the paper draws on a literature review and documentary research based on the analysis of regulatory frameworks and budgetary indicators, bringing together processes observed across different spheres of the State. The analysis shows that so-called State "downsizing" corresponds less to a retreat of the State than to its restructuring, characterized by reduced State intervention in response to certain social demands and the expansion of mechanisms oriented toward the reproduction of capital and the preservation of the interests of the dominant classes.

Keywords: State; Capitalism; Neoliberalism; Territory; Space-time.

> *"O neoliberalismo não quer um Estado fraco.* [...] *quer um Estado forte, mas estritamente para garantir os interesses das grandes corporações".*
>
> Ricardo Antunes

Introdução

Ao longo das últimas décadas, a problemática do Estado capitalista voltou a figurar no debate público e acadêmico. Analistas, jornalistas, políticos e cientistas recolocam o Estado no centro de suas análises, a partir de ênfases distintas: para uns, é o único agente capaz de enfrentar a precarização crescente do trabalho, o aumento do custo de vida, a vultosa concentração de rendas e a emergência climática; para outros, é a própria causa desses problemas.

A recolocação do Estado no centro do debate ocorre em um cenário de disputas em torno de seu papel e de sua atuação (García Linera, 2025). Este artigo parte da constatação de que, em meio a essas disputas, uma das concepções de Estado vem se sobressaindo às demais – e de que isso produz consequências socioespaciais mensuráveis. Busca-se examinar de que maneira essa concepção vem sendo incorporada às práticas estatais nas últimas décadas e como, apesar da alternância de governos de diferentes partidos políticos, tem conferido continuidade a um processo de reestruturação do Estado que se desenrola numa mesma direção, com implicações nas relações entre natureza e sociedade.

A visão que se sobressai é aquela em que ideólogos, formuladores e apologistas anti-Estado reiteram que ele se tornou grande, excessivo, ineficiente e debilitado em sua capacidade de gestão da crise estrutural em curso. Nessa concepção, o Estado aparece como entrave ao funcionamento adequado da sociedade e ao bem-estar coletivo. Seu enxugamento é apresentado como condição necessária para a ampliação da liberdade econômica dos indivíduos e das empresas – que ele supostamente vem limitando – e para a retomada da economia. A "alternativa" apresentada e colocada em prática é a condução pela via do mercado.

Essas formulações não se restringem ao plano abstrato. São reiteradas em discursos e convertidas em práticas por sujeitos e instituições que operam no interior do próprio Estado.

Sua materialização ocorre por diferentes vias e atravessa seus distintos poderes: alterações nos marcos regulatórios, restrições orçamentárias, privatizações, flexibilização de contratos etc., conduzidas nos âmbitos dos poderes Executivo e Legislativo, e chanceladas no âmbito do Judiciário, a partir de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que passaram a incorporar em suas decisões os princípios orientados pela racionalidade econômica da eficiência (Coutinho, 2018), contribuindo para redefinir as formas de atuação do Estado na mediação dos conflitos entre capital *e* trabalho.

Para apreender algumas das formas concretas assumidas por esse processo, são examinadas, a seguir, situações ocorridas no Centro-Sul do Brasil, selecionadas por sua capacidade de evidenciar diferentes mecanismos de reconfiguração da atuação estatal, pela ampla repercussão nacional e, principalmente, pela magnitude do contingente populacional afetado. As situações percorrem as três esferas da federação – União, estados e municípios – e abrangem alterações regulatórias, orçamentárias, patrimoniais e administrativas. Não constituem, portanto, uma amostra representativa do conjunto do país, mas são ilustrativas de uma dinâmica mais ampla, cujas manifestações podem ser observadas nas cinco regiões geográficas do território brasileiro.

No âmbito da União, a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, congelou em termos reais as despesas primárias por vinte anos, vinculando seu crescimento à inflação do ano anterior (Brasil, 2016). A Lei Complementar nº 200, de 2023, "substituiu" o teto por uma regra que atrela a expansão do gasto à variação real da receita – limitada a 70% do crescimento real da receita primária, dentro de uma banda de 0,6% a 2,5% ao ano –, mantendo e aprimorando a lógica de ancoragem da austeridade fiscal inaugurada anteriormente (Brasil, 2023).

Tais alterações na forma de distribuição do orçamento público nacional incidiram de modo substantivo sobre uma população em crescimento: entre os censos de 2010 e 2022, o país passou de 190.755.799 para 203.080.756 habitantes, aumento de 6,5% (IBGE, 2023). Uma nota técnica do Ipea (2023, p. 10) estima que o piso federal *per capita* em saúde caiu, em termos reais, de R$ 615 em 2013 para R$ 573 em 2020, e que as perdas do SUS entre 2018 e 2020 somaram R$ 64,8 bilhões em termos nominais – isso mesmo se computados os créditos extraordinários da pandemia.

No âmbito estadual, o governo de São Paulo efetivou, em julho de 2024, a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). A oferta precificou a ação em R$ 67,00, cerca de 18% abaixo da cotação de R$ 82,15 registrada na B3 no dia da precificação; nos dias que se seguiram, o papel passou a ser negociado acima do preço da oferta, alcançando R$ 87,30. Com a mudança, o Estado arrecadou R$ 14,77 bilhões e reduziu sua participação de 50,3% para 18,3%. A Equatorial, empresa brasileira do setor elétrico e única proponente ao bloco de referência, adquiriu 15% por aproximadamente R$ 7 bilhões (UOL, 2024a, s./p.).

Mesmo desestatizada, a companhia manteve garantias governamentais sobre parte de seu endividamento junto ao Banco Mundial e ao BID. Ou seja: transferido o controle acionário ao mercado, o Estado permaneceu como avalista da dívida e como fiador último de uma operação cujos resultados passam a ser apropriados por investidores locais e internacionais. Socializaram-se os riscos; privatizaram-se os lucros.

No âmbito municipal, a gestão do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre ilustra outra face da mesma racionalidade orquestrada pelo livre mercado. O sistema, implantado a partir dos anos 1970 em resposta às cheias de décadas anteriores, foi dimensionado para conter até 6 metros de água. Em 3 de maio de 2024, com o rio Guaíba atingindo a marca de 4,5 metros – nível inferior ao da capacidade de projeto –, a água já inundava uma parte substantiva da capital gaúcha; o pico alcançou a máxima histórica, "atingindo 5,37 m[etros] na estação Cais Mauá C6" (ANA, 2025, p. 14). A magnitude da inundação expôs, contudo, problemas na manutenção do sistema, em um contexto de redução dos recursos destinados à prevenção e do quadro de trabalhadores do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que foi reduzido de 2.049, em 2013, para 1.072, em 2024 – uma retração de 47,6% (UOL, 2024b, s./p.). As consequências alcançaram não apenas a capital, mas grande parte do território gaúcho: 478 dos 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul foram afetados, "com quase 2 milhões e 400 mil pessoas impactadas" (ANA, 2025, p. 8). Em todo o estado, os impactos alcançaram infraestruturas essenciais: 577 escolas foram danificadas, enquanto mais de 250 trechos de estradas e 140 pontes foram comprometidos, dificultando a circulação nas áreas críticas (ANA, 2025, p. 8-9).

Todas essas ocorrências evidenciam um mesmo princípio em diferentes entes federativos: enxugar, privatizar e deslocar funções para a iniciativa privada, supostamente mais eficiente. Em conjunto, essas transformações evidenciam a austeridade não apenas como política conjuntural de determinados governos, mas como um projeto de classe (Mattei, 2023) que foi sendo estruturado ao longo de décadas a partir da camisa de força imposta pelo capitalismo neoliberal (Féliz & Lima, 2026 [no prelo]). Mais do que uma simples retração do Estado, esses processos expressam uma reestruturação de suas formas de atuação.

Há, no entanto, um aspecto comum que o discurso do enxugamento não explicita: em nenhuma dessas situações o Estado esteve fora de cena. Todas foram oportunidades de reorientar sua atuação: transferir fundos e gestão à iniciativa privada, avalizar e legitimar operações de empresas desestatizadas e, em períodos excepcionais, custear com repasses adicionais os danos de eventos que não decorrem apenas de dinâmicas meteorológicas decorrentes das mudanças climáticas (Mendonça, 2021a; 2021b), mas do uso do território como instrumento de acumulação de capital. O Estado permaneceu como acionista minoritário, como avalista e pagador de ações, como fiscal de metas, como garantidor de contratos de décadas etc., para a atuação dos capitais privados (Mazzucato, 2014). O que mudou não foi, portanto, o tamanho, mas a direção de seus fundos e a forma de sua atuação.

A literatura especializada acerca do tema tem demonstrado que, com o avanço dos preceitos do livre mercado desde as décadas finais do século XX e com maior incidência nas primeiras décadas do século XXI, as formas de manifestação do poder estatal têm sido redefinidas, deslocando funções historicamente associadas ao Estado e reorganizando suas modalidades de intervenção (Hibou, 1999; Jessop, 2002; Alami & Dixon, 2020; Pintos & Astelarra, 2023; García Linera, 2025; Hidalgo, 2026).

Nesse sentido, algumas tendências se expressam de maneira evidente: (a) a redução relativa da participação do gasto público direto em determinadas áreas sociais e produtivas (Pochmann, 2022; Lima, 2023); (b) a diminuição do contingente de trabalhadores vinculados ao setor público e o sucateamento de suas estruturas administrativas e dos contratos de trabalho (Mello *et al.*, 2023); e (c) a ampliação das privatizações (Castilho, 2022), das novas formas de valorização de ativos financeiros no setor público (Werner & Hirt, 2021), das concessões e das

parcerias público-privadas (Arrais, 2022a) e da subjugação do poder estatal à lógica das grandes corporações transnacionais (Lima, 2024).Os discursos que buscam legitimar e aprofundar essas mudanças não explicitam os interesses envolvidos. Seguindo as pistas de István Mészáros (2002 [1995]; 2021), eles operam como construção ideológica que obscurece o sentido e a intencionalidade das transformações estruturais em curso e desloca o debate para questões de eficiência administrativa, pautadas na racionalidade da eficácia econômica (Harvey, 2008 [2005]; 2018; Coutinho, 2019; 2022). Essa racionalidade opera também na dimensão subjetiva das relações de trabalho, mobilizando valores como "liberdade" e "autonomia" entre segmentos da classe trabalhadora e favorecendo a introjeção da responsabilidade individual e da desconfiança em relação às formas coletivas de organização (Lapa, 2024). É justamente esse movimento que oculta o caráter de classe das políticas adotadas: a tríade de austeridades – fiscal, monetária e das relações de trabalho – enfraquece a capacidade de reação da classe trabalhadora e silencia a dissidência (Mattei, 2023), abrindo espaço para a "livre" atuação do mercado - pautada, no entanto, na reestruturação da atuação do Estado.

O objetivo deste artigo é discutir em que medida estaríamos diante de um declínio do Estado ou, antes, de uma forma histórica renovada das relações de dominação que nele se condensam.

O argumento defendido aqui é que, longe de desaparecer ou diminuir, o Estado se reestrutura para desempenhar funções decisivas na reprodução ampliada do capitalismo contemporâneo, sob a hegemonia do capital financeiro. Mais precisamente: sua atuação vem sendo redirecionado para atender às exigências das frações burguesas e, na mesma medida, para se desobrigar das demandas sociais pelas quais esteve parcialmente responsável por muitas décadas. O que se apresenta como esvaziamento é, na essência, uma transferência de destino: os fundos públicos, os aparatos estatais, o território e a população passam a ser comodificados – quanto não transformados em dados – convertendo-se em objetos de valorização e fontes de retorno para as grandes corporações transnacionais.

A tese do enxugamento do Estado só pode ser verificada empiricamente se perguntarmos onde e de que maneira o Estado se materializa. O território se anuncia, assim, como espaço privilegiado para empiricizar e dar sustentação a essa análise. É nesse ponto que a

Geografia se faz decisiva. Mais do que uma ciência de síntese das relações entre sociedade e natureza, ela oferece um campo de análise no qual as formas de atuação do Estado podem ser apreendidas em sua dimensão espacial, a partir de diferentes ênfases e dimensões – processos físicos e atmosféricos, transformações ambientais, economia, política, relações internacionais, interesses empresariais, políticas públicas, conflitos territoriais e diferentes interpretações científicas – articuladas sob o manto conceitual consolidado ao longo de décadas. A Geografia oferece, nesse sentido, o terreno em que diferentes interpretações sobre o Estado podem ser confrontadas com o movimento do real. É no território que decisões orçamentárias, regulações, investimentos, políticas públicas e formas de apropriação patrimonial ganham materialidade e produzem efeitos espacialmente desiguais.

A análise situada do território do Estado na Geografia, contudo, não é nova. A Geografia moderna institucionalizou-se, em boa medida, como uma ciência voltada à produção de conhecimentos a cargo do Estado (Ratzel, 1897). Esse vínculo produziu desdobramentos importantes e, em diferentes contextos, também nocivos, na medida em que conhecimentos geográficos foram mobilizados como instrumentos de controle das populações, dos recursos e dos territórios – e das guerras. Mais do que um conhecimento aplicado às técnicas de poder do Estado, trata-se, agora, de reivindicar criticamente esse vínculo, fazendo do Estado não o ponto de vista da disciplina, mas um de seus principais objetos de investigação. Esse deslocamento implica, portanto, reposicionar a Geografia: de um conhecimento produzido para o Estado para uma perspectiva crítica sobre o Estado. O território constitui uma dimensão necessária para compreender como o Estado se reorganiza e como essa reorganização se realiza diferencialmente no espaço.

A geografia brasileira vem examinando essas transformações por distintas abordagens, embora nem sempre tome o Estado explicitamente como objeto central de investigação. Nas últimas décadas, parte importante dessas contribuições tem se concentrado em formas concretas de atuação estatal e em suas implicações no espaço, entre as quais se destacam as políticas ambientais e urbanas. Sistematizar e adensar essas contribuições críticas, ao mesmo tempo em que se explicita o debate em torno do Estado capitalista, constitui um dos propósitos deste artigo.

Essa perspectiva também permite deslocar o debate de uma oposição abstrata entre Estado "grande" e Estado "pequeno". Mais do que determinar se o Estado está ou não encolhendo, interessa observar quais funções são reduzidas, quais são ampliadas, quais são transferidas e quais novas formas de intervenção são produzidas. A questão central passa a ser a análise de suas formas concretas de atuação e das disputas que as atravessam. O que aparece como "enxugamento" em determinados indicadores pode coexistir com a ampliação de outras funções, com a transferência de responsabilidades, com novas formas de regulação ou com a criação de mecanismos de intervenção orientados à reprodução do capitalismo.

O esforço empreendido neste artigo se soma a um movimento crítico já consolidado na Geografia brasileira, construído a partir de distintas chaves analíticas e criticamente elaborado por autoras e autores como Antonio Carlos Robert Moraes, Milton Santos, Francisco Mendonça, Arlete Moysés Rodrigues, Tadeu Arrais, entre outras e outros. Ao fazê-lo, o artigo filia-se à tradição crítica marxista, buscando compreender as relações entre a forma estatal e o capitalismo em diferentes momentos históricos, definidos por padrões de acumulação (Oliveira, 2003[1972]), com especial atenção ao período contemporâneo.

Metodologicamente, o percurso combina revisão bibliográfica e pesquisa documental, esta última baseada na análise de marcos regulatórios e de indicadores orçamentários, articulando situações observadas nas diferentes esferas da federação, tomadas como fios condutores para articular a elaboração teórica às formas concretas pelas quais o Estado, em reestruturação, se reorganiza, intervém e produz, no território, suas presenças e ausências.

Sua exposição está organizada em três movimentos. O primeiro reconstitui a gênese da forma estatal na formação socioespacial brasileira, mostrando que o colonialismo não é resíduo do passado, mas lógica continuamente requalificada. O segundo estabelece os fundamentos teórico-metodológicos que permitem ler o Estado simultaneamente como instrumento de classe, como forma que preserva a exploração e como condensação de forças sociais — três níveis que só se tornam concretos quando lidos no território. O terceiro examina os desafios contemporâneos, a partir das disputas orçamentárias, das formas complexas de

atuação estatal (concessões, parcerias público-privadas e desestatizações) e do nexo Estado–finanças.

Ao final, argumenta-se que, longe de desaparecer, o Estado é reestruturado para desempenhar funções decisivas na reprodução ampliada de capital. Demonstra-se, assim, que tais discursos tendem a operar mais como construção ideológica do que como descrição das transformações do capitalismo em curso, na medida em que ocultam os processos que reconfiguram a atuação estatal, modificando-o sem, no entanto, suprimi-lo.

Fundamentos teóricos-metodológicos para refletir o Estado capitalista

O Estado deve ser compreendido como uma forma histórica, cujas determinações variam conforme as dinâmicas da acumulação de capital (Jessop, 2002; García Linera, 2025). Desde sua gênese, essa forma articula processos internos de organização política com a projeção externa de poder, operando simultaneamente na constituição de ordens nacionais e na subordinação colonial de territórios, populações e recursos naturais (Quijano, 1970; Fontes, 2010; Oliveira, 2024). Nessa perspectiva, o Estado não constitui um campo autônomo, assim como tampouco o faz a elaboração teórica sobre ele: cada grande inflexão conceitual acerca da natureza do Estado responde às crises e transformações estruturais do capitalismo, desdobradas em processos revolucionários, guerras, golpes, rupturas e crises. A teorização do Estado se encontra, portanto, profundamente entrelaçada com os problemas políticos de cada época (García Linera, 2025).

Karl Marx, com a contribuição decisiva de Friedrich Engels (2016[1848]), analisou criticamente as construções teóricas clássicas sobre o Estado para, a partir delas e contra elas, estabelecer uma teoria que considerasse os impactos do modo de produção capitalista. O autor elabora sua crítica aos fundamentos contratualistas, liberais e hegelianos ao indicar que, grosso modo, essas formulações apreendem o Estado pela forma como ele se apresenta, e não pela função que exerce nas relações sociais de produção.

Teorizando no contexto de transição das sociedades de estamentos para a sociedade capitalista na Europa, Marx insere o Estado na dinâmica das contradições de classe. Esse

processo se articula à sua expansão para além da Europa, marcada por despossessões e pela violência do expansionismo imperial e colonial, que incidem sobre os territórios do Sul Global.

Essa crítica, que desvela o caráter situado do Estado, será posteriormente tensionada por leituras que evidenciam a centralidade do colonialismo, do imperialismo e da racialização na constituição do capitalismo global. Ao longo do século XX, autoras como Rosa Luxemburgo e autores como Rudolf Hilferding e Vladimir Ilitch Lenin sustentam que o Estado desempenha um papel ativo na expansão imperialista, enquanto a acumulação capitalista depende estruturalmente – e não apenas no contexto da assim chamada acumulação originária ou primitiva – da incorporação de territórios e povos. Antonio Gramsci (1981), por sua vez, mostra de que maneira essa dominação se estabiliza por meio da hegemonia, mobilizada pelas classes dominantes de maneira distinta no espaço e no tempo[1]. Tal relação, contudo, não se desdobra de maneira passiva: ela resulta de uma correlação de forças em permanente disputa, na qual a luta de classes também incide sobre as formas de atuação do Estado.

No pós-guerra, a questão do Estado retorna ao centro da teoria social ocidental, em um contexto marcado pela descolonização formal, pela consolidação de Estados nacionais na periferia e pela reconfiguração das hierarquias que estruturam a divisão internacional do trabalho (Borón, 2012; Chomsky & Polychroniou, 2021). Nesse cenário, o Estado, nas formações periféricas do Sul Global, emerge como instância atravessada por determinações externas e internas, operando simultaneamente como mediador da acumulação capitalista operada pelas burguesias nacionais e transnacionais e como gestor de profundas desigualdades herdadas da formação colonial.

Assim, ele deve ser compreendido como uma forma histórica que, ao mesmo tempo em que organiza a reprodução do capital, reconfigura as clivagens coloniais que estruturam o sistema mundial. No pós-guerra, o Estado assume papel central na regulação econômica e na mediação dos conflitos sociais, dando origem às experiências do chamado Estado de bem-estar

1 Cabe destacar que, embora esses autores compartilhem, no plano teórico, uma compreensão do imperialismo como dimensão constitutiva do capitalismo, suas formulações sobre as estratégias de superação do Estado foram distintas. Tais diferenças devem ser compreendidas à luz das particularidades históricas e dos contextos políticos e sociais em que cada qual se situava.

social[2], ancoradas nas premissas do keynesianismo. Com diferenças entre países ocidentais do Norte e do Sul Global, esse período foi marcado pela ampliação das funções estatais, pela institucionalização de políticas sociais e pela tentativa de estabilização do capitalismo por meio da intervenção estatal (Antunes *et al*., 2026).

Por outro lado, as transformações nas relações de produção a partir das décadas de 1960 e 1970, os movimentos sociais que contestaram seus resultados e as crises do período evidenciaram os limites desse modelo, abrindo caminho para a produção de novas formas de organização do Estado e da economia. Nesse contexto, emergiu um segundo movimento de elaboração da teoria marxista do Estado, diretamente vinculado à crise do modelo fordista e da forma estatal a ele associada. Esse movimento buscou compreender a ação estatal diante dessas transformações, articulando as contribuições marxianas com seus desdobramentos.

Entre os seus expoentes, destaca-se Louis Althusser (1985 [1970]), que enfatiza o papel do Estado na reprodução das relações de produção, destacando, para além da coerção exercida pelos aparelhos repressivos, a atuação dos aparelhos ideológicos do Estado na reprodução da ideologia dominante, bem como Nicos Poulantzas (1972), que o compreende como uma condensação material das relações de força entre as classes, evidenciando sua autonomia relativa e seu papel na organização da dominação no interior do capitalismo.

Em paralelo, desenvolve-se uma linhagem ancorada nas premissas marxianas que busca apreender a organização estatal a partir de sua inserção estrutural nas dinâmicas do capital. Nessa direção, destaca-se a contribuição de István Mészáros (2021) que, com base nos desdobramentos da leitura de György Lukács, propõe compreender o Estado como parte constitutiva da ordem sociometabólica do capital. Para isso, o autor sublinha a natureza e as "múltiplas determinações do Estado em geral em suas determinações de época" (Mészáros, 2021, p. 64). Em sua leitura, a problemática das formas de manifestação do Estado capitalista evidencia necessidades históricas qualitativamente novas, associadas ao seu "caráter epocalmente definido" (Mészáros, 2021, p. 66).

2 A denominação varia conforme as tradições nacionais: *Welfare State* (inglês), *État-providence* (francês), *Wohlfahrtsstaat* e *Sozialstaat* (alemão), *Estado de bienestar* (espanhol), *Stato sociale* (italiano) e *verzorgingsstaat* (holandês). Sobre essas diferentes denominações e suas particularidades históricas e conceituais, ver, entre outros, a contribuição de Ivanete Boschetti (2007) referenciada ao final.

Ao avaliar os desdobramentos da crise estrutural do capital a partir da década de 1970, Mészáros (2021) sustenta que ela expressa uma crise da política como um todo, isto é, de um modelo tradicional de tomada de decisão, o que implica a formulação de respostas historicamente situadas, em sintonia com as necessidades de cada período. Essa leitura, combinada à de David Harvey (2008[2005]; 2018) acerca das manifestações contraditórias de suas incidências em tempos recentes, mostra-se particularmente frutífera para compreender o Estado em contextos de reestruturação do capitalismo.

Essas formulações deram origem a um amplo conjunto de desdobramentos, associados, entre outros elementos, à estagflação e à emergência do capitalismo neoliberal. A partir das últimas décadas do século XX, consolida-se um novo movimento teórico e político que redefine a forma de interpretar e de organizar a relação entre Estado e capitalismo. Embora pautado por princípios já presentes no liberalismo clássico, como as consignas do livre mercado e a racionalidade da eficácia como elementos legitimadores, esse movimento assume novas feições ao articular a retração das políticas sociais à crescente mobilização dos fundos públicos ancorando a reprodução do capital (Oliveira, 1998; Coutinho, 2019).

Harvey (2008[2005]) concebe o neoliberalismo como um projeto de restauração do poder das classes dominantes, atuantes no território e para além dele, fortemente ancorado nas teses de Friedrich Hayek e Milton Friedman, cujo escopo eleva a mercantilização das relações sociais à máxima potência, tomando os princípios da propriedade privada e da regulação pelo livre mercado como fundamentos da organização social. O resultado da implementação dessas estratégias, intensificadas como resposta às crises de acumulação, foi a reestruturação dos próprios mecanismos de criação e circulação de valor (Castree, 2006), que passaram a operar predominantemente por meio de práticas financeirizadas de produção de valor, subordinando a vida social a essa lógica.

Esse movimento se desdobra em uma reestruturação do aparato estatal, evidenciada no redesenho das relações de poder orquestradas pelos capitais, cuja incidência terminou deslocando funções que, ao longo do século XX, eram centrais aos Estados nacionais. Boa parte disso pode ser evidenciado com a busca por comprometer o orçamento com o pagamento de

juros ou amortização da dívida pública, o que foi garantido com a plena autonomia do Banco Central brasileiro conseguida em 2019.

Assim, no século XXI, surgem novas formas de articulação entre Estado e mercado, nas quais a atuação estatal passa a ser reestruturada nos marcos do neoliberalismo para assegurar as garantias dos capitais privados (Hidalgo, Santana & Alvarado, 2016; Hidalgo, 2026; Birch, 2015; Lima, 2024). Nessa configuração, o *modus operandi* estatal é profundamente alterado para atender, prioritariamente, às demandas das finanças globais. Tal reestruturação se evidencia na renovada articulação entre Estado e mercado, inscrita em um projeto mais amplo de restauração do poder das classes dominantes, orientado pelo paradigma do desenvolvimento como redução de risco [*development as de-risking*], formulado após a crise de 2007–2008 e intensificado durante e após a pandemia de COVID-19, em 2020.

Seus desdobramentos mais recentes têm sido explorados tanto por estudos voltados à história intelectual do neoliberalismo quanto por abordagens preocupadas com o "neoliberalismo realmente existente" (Brenner, Peck & Theodore, 2010). Nesse campo de investigação, consolida-se uma agenda de pesquisa voltada às novas formas de articulação entre Estado e Capital, com especial ênfase no nexo Estado-finanças. A partir dessa reestruturação, consolida-se uma agenda teórica centrada no nexo Estado–finanças, cujos principais eixos podem ser assim ordenados:

(i) as formas extrativistas impulsionadas pelo Estado e a produção da devastação socioambiental: autoras e autores como Arlete Moysés Rodrigues (2026), Francisco Mendonça (2021b) e Patrícia Pintos (2025) têm demonstrado como a intensificação das mudanças climáticas, associadas à atual forma de gestão das forças produtivas, recoloca o Estado como arena estratégica na regulação dos recursos e na definição de políticas de transição, evidenciando tensões territoriais e limites ecológicos nos marcos da acumulação ampliada de capital. Nessa mesma direção, as pesquisas de Campos (2020) e Traldi (2021) têm evidenciado o papel ativo do Estado nos seguintes processos: (a) na produção dos (des)limites territoriais, subordinada aos imperativos da acumulação capitalista neoliberal, expressos na exploração produtiva e irrestrita da natureza e na consequente reconfiguração territorial nos espaços interioranos e de fronteira do Brasil com os países limítrofes; e (b) na expansão da energia eólica

em diversas regiões geográficas, como no Nordeste brasileiro, especialmente em sua porção semiárida, processo frequentemente apresentado como uma alternativa à produção de energia "suja", mas que opera por meio de mecanismos de acumulação por despossessão e *green grabbing*, articulando a privatização de bens comuns à apropriação de terras.

(ii) as relações de poder que incidem sobre os sujeitos sociais e as formas desiguais de reprodução que delas decorrem têm conferido centralidade à compreensão do papel do Estado na reprodução das relações sociais e da família (Nowak, 2011), especialmente no que se refere às relações de gênero (Nogueira, 2011[2006]) e de raça-etnia, tema abordado nas pesquisas de Marcela Soares, Paula Lenguita, Tábata Berg, Patrícia Rocha Chaves, Sara Carpenter, Genevieve Ritchie e Shahrzad Mojab, bem como na gestão e coordenação de sujeitos historicamente marginalizados desde a colonização, cujas atividades, assalariadas ou não, são indispensáveis à reprodução do capital. Decorrem daí investigações sobre o papel do Estado na mobilização de dispositivos repressivos, como a criminalização de migrantes, o encarceramento em massa e a expansão dos aparatos de segurança, que operam como mecanismos de gestão das populações.

(iii) as mutações do papel do Estado na gestão dessas contradições, apoiadas na reconfiguração do poder estatal em direção a formas menos democráticas de governança (Arrais, 2022a, 2022b), voltadas à disciplina social e à garantia das condições de valorização, sobretudo financeira (Hidalgo, 2026).

Em todos esses eixos, o Estado aparece como instância política indispensável à reprodução do capitalismo, contribuindo para a estabilização de suas contradições e para a perpetuação das condições de acumulação ampliada de capital. Desse modo, evidencia-se que ele não está em retração, mas em processo de reestruturação: transforma suas formas de intervenção, reorganiza suas funções e redefine seus mecanismos de atuação para atender às exigências contemporâneas da acumulação.

A questão que se coloca, portanto, é como essas transformações se realizam concretamente e quais relações de força as orientam.

Na leitura clássica de Marx e Engels (2016 [1848]), o Estado capitalista opera como "instrumento direto da classe dominante". Essa interpretação, contudo, é insuficiente se

tomada de forma literal. Embora o Estado capitalista seja um Estado classista, ele não opera como simples instrumento das frações dominantes.

Nesse sentido, o Estado organiza condições favoráveis à reprodução dos interesses das classes dominantes, mas não o faz de maneira mecânica. Sua atuação é atravessada pelas necessidades de produzir consenso, administrar conflitos e responder às pressões das classes trabalhadoras. Os regimes políticos devem ser capazes de se manter, mesmo diante da alteração de suas formas e operação, de modo a assegurar a reprodução de mais-valia, lucros e rendas. O caráter e a modalidade do Estado podem se alterar, mas o denominador comum, que é assegurar a exploração da força de trabalho (Antunes, 1999), permanece.

As condições de mudança do Estado se evidenciam não apenas na substituição de uma forma de operação por outra – de um Estado democrático para um ditatorial de exceção, como no Brasil em 1964 (Oliveira, 2003a) –, mas também na transformação de seus próprios modos de operação, em função das "necessidades históricas qualitativamente novas" (Mészáros, 2021, p. 66), relacionadas ao estágio do capitalismo em que se insere.

Sua atuação se redefine historicamente, a partir dos contornos da luta de classes, sobretudo em contextos de crise, nos quais suas funções, formas e modos de operação são tensionados e alterados. É, portanto, a partir da relação entre permanências e transformações, e da correlação de forças estabelecida em cada momento histórico, que se torna possível compreender a reestruturação do estado capitalista.

A partir da dinâmica simultânea entre mudanças e permanências é possível compreender os termos da reestruturação do Estado capitalista. Trata-se, portanto, de formas historicamente específicas de controle político dos antagonismos de classe (Mészáros, 2021), nas quais o caráter e a modalidade da atuação do Estado se alteram, sem que desapareça sua função na reprodução das relações sociais capitalistas.

Tal movimento conduz a um terceiro nível de compreensão, que define o Estado como condensação de forças sociais, que se solidificam ao longo do tempo.

O Estado, portanto, não apenas executa interesses burgueses como se fossem previamente dados, mas os organiza, medeia e impõe como interesses dominantes, no interior de um campo de disputas entre frações de classe que disputam a predominância na condução

das relações sociais de produção em um dado espaço-tempo. A tomada de decisão das classes dominantes incide sobre as formas de operação do Estado, de modo a atender às necessidades históricas de reprodução do capital, necessidades que são produzidas por elas mesmas. Coloca-se, então, a questão: de que maneira a hegemonia das classes dominantes se articula e se mantém ao longo do tempo?

É aqui que a contribuição de Gramsci ganha centralidade: a hegemonia não resulta apenas da capacidade de impor interesses, mas da construção de consensos. Para se consolidar em cada quadrante histórico, a restauração requer transformações profundas, tanto na estrutura objetiva (instituições, políticas, marcos regulatórios), quanto na estrutura subjetiva (valores, percepções, ideias e práticas) da sociedade (Praun, 2023), para as quais o Estado desempenha papel central. Essa dinâmica se expressa concretamente na articulação entre consenso e coerção, tal como indicado por Gramsci (1981).

O resultado da implementação de tais estratégias, nas últimas décadas, adotadas inicialmente como resposta às crises de acumulação (Harvey, 2020), foi a rearticulação dos próprios mecanismos de criação e circulação de valor (Castree, 2006), que passaram a operar predominantemente de acordo com as práticas financeiras, subordinando a produção, as relações e a vida social a essa lógica. Isso se desdobrou em uma *reestruturação* do *papel do Estado.* Trata-se, portanto, de uma reestruturação estatal associada a um projeto político de restauração do poder das classes dominantes, colocado em prática pouco a pouco pela burguesia ou pelas classes capitalistas corporativas (Santos, 1997)[3]. Sua implementação se realiza de maneira desigual e contraditória no tempo e no espaço.

Essas formas de dominação, por meio de teses e argumentações ideológicas, são apresentadas como valores universais. Para que seus interesses sejam formalmente assegurados, o Estado mobiliza mecanismos de legitimação, buscando construir consenso em torno de projetos que frequentemente ocultam seus fundamentos de classe. Desse modo, a produção do consenso e o exercício da coerção se encontram intrinsecamente vinculados à própria estrutura

[3] É relevante precisar que Milton Santos (1997) descreve um deslocamento do *conteúdo do comando estatal*, e não o seu desaparecimento. Essa distinção é importante de ser demarcada, pois sua formulação tem sido, a nosso ver, frequentemente compreendida de maneira insuficiente, chegando a ser interpretada como uma defesa do fim do Estado, o que não parece se sustentar em seu texto seminal.

do Estado ampliado, articulando sociedade política e sociedade civil na construção e reprodução da hegemonia (Gramsci, 1981).

Quando o consenso não se realiza, recorre-se à coerção, por meio da mobilização dos aparatos repressivos, da intensificação da violência estatal e da reconfiguração dos marcos regulatórios. Em termos geográficos, isso se evidencia em duas direções simultâneas: para dentro do território, na gestão e no controle da população; e para fora, na projeção de poder que, quando levado ao seu limite, excede os marcos da diplomacia e se manifesta por meio de guerra (Borón, 2012). Trata-se de processos que não apagam a existência do Estado nacional, mas acentuam os fatores de hierarquização entre eles, ao mesmo tempo em que redesenham sua configuração (Chesnais, 1996).

Assim, articulando as contribuições da teoria do Estado na abordagem marxista, pode-se afirmar que a reestruturação não diz respeito apenas à substituição de uma forma de Estado por outra, mas à transformação de seu próprio modo de operação em resposta às "necessidades históricas qualitativamente novas" (Mészáros, 2021).

Em síntese, a reestruturação do Estado pode ser compreendida a partir de um movimento analítico em três dimensões dialeticamente articuladas, quais sejam: (a) inicialmente, como instrumento de classe; (b) em seguida, como forma que preserva a exploração da força de trabalho; e, por fim, (c) como condensação de forças sociais historicamente situada e em permanente reconfiguração. A partir dessa tríplice determinação, torna-se possível compreender as formas concretas assumidas pelo Estado em cada contexto espaço-temporal. Desse modo, passo, então, a ilustrar essa mudança mediante a análise do processo histórico, buscando apreender as especificidades espaço-temporais, em consonância com a proposta de Milton Santos (2004[1977]).

As manifestações concretas do Estado na formação socioespacial brasileira

A análise do Estado no Brasil evidencia que ele não se organiza de maneira homogênea (Santos, 2004[1977]), mas se estrutura historicamente em correspondência com distintos padrões de acumulação do capital (Oliveira, 2003b), nos quais diferentes frações da burguesia conduzem, com graus variados de eficácia, os mecanismos de sua reprodução (Moraes, 2011).

Nesse percurso, o Estado se manifesta, de maneiras diversas, como instrumento das classes dominantes, a partir da mediação necessária das contradições do capital e, progressivamente, enquanto condensação de relações de força – dimensões que assumem pesos distintos em cada momento.

Recorre-se, assim, ao recurso da periodização para expor as manifestações concretas do Estado na formação socioespacial brasileira. Esses períodos serão descritos a seguir, a fim de analisar o papel e o modo de funcionamento do Estado ao longo do tempo. A partir desse exercício analítico, será possível distinguir momentos históricos fundamentais, cada qual definido por uma forma de coesão particular entre a organização estatal, a estratégia de acumulação dominante e a maneira como as frações dominantes exercem seu poder.

Do ponto de vista de uma economia política geográfica, importa observar que essas transformações se materializam no território, por meio da criação das condições gerais de produção, da instauração de marcos regulatórios gerais, da organização das formas de produção, circulação e consumo das mercadorias, pessoas e dinheiros, todos, elementos condicionados pelo Estado capitalista. É nessa dimensão territorial que as diferentes formas de atuação do Estado podem ser empiricamente apreendidas.

O primeiro momento corresponde à ausência de um Estado propriamente constituído no território colonial, sendo a dinâmica de organização do espaço orquestrada pelo Estado imperial português. Nesse contexto, as formas de acumulação, pautadas nos preceitos do colonialismo, eram eminentemente metropolitanas, fundamentadas na violência, na expropriação territorial e na escravização, constituindo um padrão de dominação externo (Moraes, 2011). O que se observa, portanto, é uma forma embrionária de mediação estatal, na qual o território brasileiro operava como extensão funcional da acumulação de capital na porção europeia, sem a constituição de uma burguesia nacional plenamente autônoma.

O segundo momento se refere ao processo de formação de um Estado colonial em gestação, marcado por uma ruptura jurídico-formal com o domínio da metrópole, mas sem uma ruptura efetiva nas estruturas de dependência e dominação (Moraes, 2000). Uma das características que evidenciam a gênese do Estado-nação na sociedade brasileira consiste justamente na forma como essa dimensão coesiva e corretiva se articulou no período da

Independência (Novais, 2018[1970]). Nesse contexto, combinam-se a dependência externa e a apropriação interna, impulsionada pelas burguesias locais nascentes, que passam a operar diretamente os mecanismos de expropriação no interior do território (Moraes, 1994). Esse movimento se manifesta na consolidação do poder dos grandes proprietários rurais e na centralidade adquirida por estas oligarquias em meio ao impulsionamento da economia agrário-exportadora, especialmente no período do ciclo do açúcar e, posteriormente, no período do café (Oliveira, 1984[1977]).

A Lei de Terras, de 1850, ao instituir a compra como única forma de acesso à terra (Chaves, 2015), consolidou juridicamente a exclusão das populações já libertas e pobres, articulando propriedade fundiária e reprodução das desigualdades, ao mesmo tempo em que preservou e institucionalizou as hierarquias herdadas do período anterior (Fernandes, 1974). Desse modo, o Estado brasileiro estruturou os marcos regulatórios que tornaram a "abolição" compatível com a preservação das relações de dominação e dos interesses econômicos e políticos das classes proprietárias. Daí a ideia de que o abolicionismo institucional, nos moldes em que foi implementado no Brasil, não era incompatível com a permanência das formas de dominação baseadas na racialização (Lima, 2023).

Essa dinâmica evidencia que esse "reparo" institucional, para usar uma expressão de Ruth W. Gilmore (2025), não alterou a produção das desigualdades decorrentes dos períodos anteriores; ao contrário, formalizou-as e aprofundou-as, na medida em que, ao instituir e estender as relações de propriedade da terra, dificultou seu acesso pelos sujeitos libertos das relações de escravização. Essa mesma lógica se expressou no papel desempenhado pelo Direito Penal, "[...] a serviço e, mais tarde, em atuação coparticipativa com o Direito do Trabalho" (Coutinho, 2015, p. 26), que contribui para promover formas punitivas e excludentes, que permanecem, sob distintos moldes, até o presente.

É nesse processo histórico que se torna possível compreender a formação das condições sociais, econômicas e territoriais sobre as quais se estrutura posteriormente o Estado capitalista brasileiro**.** A análise do processo de colonização que deu surgimento à forma estatal na realidade brasileira é elementar para a compreensão da reestruturação do Estado no presente. Embora o colonialismo, o neoliberalismo e o Estado capitalista sejam, em geral, discutidos

separadamente pela teoria social crítica, este texto propõe articulá-las. Seu entendimento exige explicitar a íntima conexão entre processos que se desdobraram no espaço-tempo, a partir daquilo que Milton Santos nomeia como acumulação desigual dos tempos sedimentados no território.

Comecemos pelo colonialismo. Analisando a incidência do colonialismo em seu tempo, Karl Marx afirmou, em *Miséria da filosofia* (2017[1847], p. 108), que "sem a escravidão não haveria algodão, sem algodão não haveria indústria moderna", indicando que a escravização deve ser compreendida como categoria econômica central para o entendimento das formas de reprodução do capitalismo. A relação entre a acumulação colonial e o industrialismo europeu torna-se visível quando lembramos que o algodão plantado no atual estado do Maranhão era produzido pelo trabalho de escravizados e enviado para a Inglaterra, onde abastecia as indústrias têxteis em formação (Lima, 2023). O colonialismo nos países do Sul Global não foi, portanto, um desvio ou resíduo pré-moderno do capitalismo: foi condição estrutural dos processos de industrialização nos países do Norte Global, especialmente o inglês (Moraes, 2011).

Caio Prado Jr. (1993[1942]) evidencia que a colonização brasileira não se configurou meramente como um empreendimento civilizatório ou de povoamento, mas foi um projeto econômico voltado para fora. Como sugere Fernando Novais (2018[1979]), trata-se de um processo organizado para produzir e exportar riqueza dos territórios colonizados em benefício das metrópoles europeias. O Estado colonial foi o instrumento central desse projeto: cabia a ele regular o monopólio comercial, organizar o trabalho compulsório e reprimir qualquer resistência à ordem extrativista (Oliveira, 1984[1977]). Os efeitos de suas ações se prolongaram por séculos e permanecem visíveis no presente. Em março de 2025, a Assembleia Geral da ONU reconheceu o tráfico transatlântico de escravizados como "um dos crimes mais graves contra a humanidade" (BBC, 2025, s./p.). No Brasil, esse processo ganhou uma escala muito expressiva: enquanto cerca de 389 mil africanos foram desembarcados nos Estados Unidos, no Brasil esse número alcançou aproximadamente 4,9 milhões (BBC, 2025, s./p.).

Trata-se, portanto, de relações estruturantes de longa duração, que continuam a informar as dinâmicas do capitalismo contemporâneo, produzindo efeitos nocivos para a

sociedade brasileira, onde as diversas formas de desigualdades revelam o impacto dessas práticas até o presente. O colonialismo pode ser compreendido como momento constitutivo dessas relações, cujas lógicas de expropriação, hierarquização e subordinação territorial (Quijano, 1970) são estruturadas e requalificadas no espaço-tempo, imiscuindo-se a outros processos.

O Estado capitalista foi fundamental na estruturação, legitimação e reprodução dessas relações, tanto no período colonial quanto em suas reconfigurações posteriores. Assim, as transformações recentes não rompem com a lógica colonial, mas a atualizam, deslocando e refinando seus mecanismos de exploração e subordinação. É nesse sentido que o ideário de sua redução e a valorização do livre mercado operam como forma ideológica que encobre a continuidade de relações historicamente desiguais, reforçando os fundamentos do que pode ser compreendido como capitalismo de matriz colonial (Oliveira, 1984[1977]).

O terceiro momento remete à emergência de um Estado capitalista nacional propriamente dito. Refere-se a um processo que se desenrola nos marcos da pós-independência brasileira e que, ainda que condicionado pela persistência da dependência estrutural, passa a orientar as ações estatais em favor dos interesses das oligarquias existentes e, principalmente, os da oligarquia urbana emergente. Esse movimento é atravessado por tensões entre as frações da classe dominante: de um lado, a defesa do impulso à industrialização; de outro, a defesa dos interesses expansionistas das oligarquias agrárias.

Trata-se de produzir, pela ação estatal, os requisitos sem os quais o capital não se reproduz: as infraestruturas em geral, das vias de circulação às redes de comunicação, os marcos regulatórios e as condições para a constituição de um mercado de trabalho e de crédito voltado à reprodução da força de trabalho (Oliveira, 1984 [1977]; Lima, 2023). Isto é, o objetivo era estabelecer "[...] as bases para uma estabilidade instável do sistema pautado num compromisso entre capital [*e*] trabalho" (Festi, 2020, p. 115). A institucionalização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943, bem como a criação de empresas estatais estratégicas dos setores industrial e extrativista, como a Petrobras, fundada em 1953, exemplificam esse movimento[4].

4 Para um aprofundamento nessa discussão, cabe recorrer, entre outros, às contribuições de Antônio Carlos Robert Moraes, Florestan Fernandes, Francisco de Oliveira, Milton Santos e Ricardo Antunes referenciadas ao final. Lidos em

Desde o prisma da crítica da economia política, importa sublinhar que essas condições gerais se materializam como território. Ao implantar infraestruturas, ordenar a propriedade da terra e articular atividades produtivas até então regionalizadas, o Estado produz uma espacialidade definida, de modo geograficamente desigual, integrando de forma funcional regiões supostamente modernas e atrasadas em uma mesma dinâmica de valorização. Nesse sentido, o Estado atua como agente central da configuração territorial e do uso do território, organizando as condições espaciais que tornam possível a acumulação (Santos, 1997).

Esse papel se torna mais sistemático a partir de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas (1930-1945), quando o Estado indutor passa a atuar de maneira orgânica sobre as relações de produção, constituindo os requisitos e as premissas que dão suporte à reprodução capitalista. Em todo esse processo, preservou e reconfigurou, no espaço-tempo, as hierarquias herdadas do período colonial, de modo que a modernização não dissolve as desigualdades regionais e socioespaciais, mas as reorganiza em novas bases.

O quarto momento corresponde ao período inaugurado em 1964, marcado por profunda redefinição da atuação do Estado brasileiro. A instauração da ditadura empresarial-militar redefiniu o papel do Estado como instrumento direto de reorganização das condições de acumulação, promovendo simultaneamente repressão política e reestruturação econômica (Arrais, 2022b; Lima, 2023). Nesse período, o Estado operou como garantidor das condições de expansão do capital industrial e financeiro, combinando arrocho salarial, controle das organizações trabalhistas e incentivo à modernização produtiva, o que permitiu a intensificação da acumulação ao custo do aprofundamento das desigualdades sociais.

Na década de 1980, esse arranjo entrou em crise. Em função sobretudo da atuação dos movimentos sociais, abriu-se o período de redemocratização quando surgiram novos horizontes de transformação nas relações de produção. Esse momento expressa uma inflexão na forma de atuação estatal, que passa a operar mais claramente como mediador das contradições sociais, tensionado entre, de um lado, as demandas por ampliação de direitos e,

conjunto, esses autores permitem apreender como a estruturação das condições gerais de produção articula, num só movimento, capital *e* trabalho e [no] território. Nessa direção, um artigo recente de Sandra Lencioni (2021) sobre as condições gerais de produção também oferece uma chave analítica fértil. Uma tentativa de reunir esses referenciais foi ensaiada no primeiro capítulo de minha tese doutoral (Lima, 2023), que também pode ser consultada para uma visão panorâmica do tema.

de outro, os limites impostos pela crise estrutural do capital iniciada em 1973. No caso brasileiro, seus rebatimentos foram parcialmente mitigados pela própria ação estatal e pelo chamado "milagre econômico" ditatorial, mas se manifestaram de maneira mais aguda na década de 1980, quando a crise da dívida, resultado no cenário de hiperinflação e no esgotamento daquele padrão de acumulação colocaram em xeque as bases do regime.

A Constituição de 1988 materializa esse quinto movimento ao instituir um conjunto ampliado de direitos sociais, ainda que sua efetivação tenha permanecido condicionada às restrições estruturais da economia capitalista dependente dos marcos dos preceitos do livre mercado, amplamente impulsionados desde então (Arrais, 2022b).

Contudo, a década de 1990 representou uma virada nesse processo, dando início ao que Ricardo Antunes (2004) denomina a era da desertificação neoliberal. Esse sexto momento corresponde a uma nova reestruturação do Estado capitalista, marcada pela orientação sistemática e progressiva de suas ações pela racionalidade neoliberal. Nesse contexto, teve início uma intensa ofensiva contra os serviços públicos assegurados pela Constituição Federal de 1988 (Carleial, 2017), orientada pela compreensão de que a expansão das relações de mercado constituía a principal estratégia para enfrentar a "crise" do Estado e "promover" o desenvolvimento econômico.

Assim, o Estado deixou de atuar prioritariamente como agente de provisão direta e coordenação das políticas públicas, passando a assumir um papel ativo na criação das condições institucionais para a expansão do mercado, promovendo privatizações, alterações profundas nos marcos regulatórios e uma reorientação dos fundos públicos em favor da acumulação privada.

A reestruturação pode ser analisada a partir de dois momentos principais, nos quais se desdobram transformações específicas. No primeiro deles, foram sistematizados os pressupostos da transição para um padrão de acumulação financeirizada. Nesse contexto, os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995–2002) implementaram um amplo programa de contrarreforma do Estado (Previtali & Lucena, 2017, p. 80), acelerando e aprofundando as condições para a liberalização pretendida pela burguesia, principalmente pelas frações financeiras, em distintas direções.

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, contudo, introduziu novas mediações nesse processo. Embora não tenha representado uma ruptura com os fundamentos da política macroeconômica e com a inserção subordinada do país na economia mundial, seu primeiro governo combinou a continuidade de mecanismos de ajuste com a ampliação de políticas sociais, a valorização do salário-mínimo e a retomada de instrumentos de indução estatal. Esse período alimentou um amplo debate sobre o chamado "neodesenvolvimentismo", utilizado por diferentes correntes para caracterizar as especificidades da política econômica e social dos governos petistas (Antunes, 2023).

Com a eclosão da grande crise global iniciada em 2007-2008, inaugura uma segunda rodada. Longe de significar uma ruptura com o neoliberalismo, ela aprofundou suas tendências estruturais com seu projeto de restauração, ao exigir uma atuação ainda mais direta do Estado na sustentação e reorganização das condições de acumulação, sob dominância financeira (Lima, 2024). Nesse momento, o Estado passou a operar de forma mais evidente como condensação das relações de força sob hegemonia financeira, intensificando mecanismos de expropriação indireta e ampliando o redirecionamento dos fundos públicos para a acumulação privada.

As mudanças significativas na estrutura e no funcionamento das instituições estatais brasileiras ao longo das últimas duas décadas se expressam nas transformações desencadeadas, inicialmente, pela Operação Lava Jato, deflagrada em 2014, que contribuiu de maneira decisiva para o fortalecimento do processo de restauração. Para além de sua dimensão estritamente jurídico-penal, a operação funcionou como instrumento de *lawfare*: mobilizou as instituições estatais – Ministério Público, Judiciário e Polícia Federal – na criminalização seletiva de setores da política e da economia vinculados à agenda progressista que buscava limitar, sem tocar na estrutura, o avanço do capitalismo neoliberal. O discurso, "cujo mote era o 'combate' à corrupção" (Carleial, 2017, p. 3), articulou um consenso moral que capturou parcelas expressivas da classe média urbana, conferindo legitimidade social e política às medidas de austeridade fiscal e à agenda de privatizações que se seguiriam.

Essa reestruturação também se expressa nas mudanças promovidas pela agenda *Ponte para o Futuro*, do governo Michel Temer (2016-2019), e posteriormente aprofundadas pela

agenda do governo Jair Bolsonaro (2019-2023), *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*. Esse processo se materializou em um amplo conjunto de contrarreformas que promoveram o desmonte da proteção social do trabalho e a flexibilização dos direitos trabalhistas, aprofundando a precarização das relações de trabalho (Biavaschi, 2016).

Importantes contribuições de Liana Carleial (2017) têm demonstrado que, no centro dessa estratégia de ajuste, está o redirecionamento dos fundos públicos para a acumulação privada, sob o argumento das benesses da austeridade fiscal, promovida por meio da contenção dos gastos públicos e da privatização das empresas estatais consideradas ineficientes. Como observa Oliveira (1998), essa alteração evidencia, "antes de tudo, [uma reformulação n]a forma como abordamos o financiamento público para o desenvolvimento do capitalismo", isto é, na forma de operacionalizar os gastos públicos, redirecionando-os de modo a garantir condições para a acumulação privada. Desde então, o Estado opera como condensação das forças sociais sob hegemonia financeira e sob a primazia dos grandes capitais de plataforma, reorganizando seus instrumentos de intervenção e ampliando mecanismos de expropriação indireta em todas as dimensões sociais.

Todas essas formas de atuação podem ser compreendidas como expressões históricas de um mesmo processo, que remonta à forma como o Estado criou mecanismos para garantir o acesso a recursos naturais e expandir mercados, organizou e promoveu a morte dos povos indígenas e proibiu ou circunscreveu a organização operária. A virada neoliberal, nesse sentido, não rompe com essa lógica, mas a intensifica, acirrando a desigualdade estrutural e institucionalizando novas formas de exclusão.

Trata-se, assim, de uma reconfiguração do papel do Estado que, sem desaparecer, transforma profundamente seu modo de operação, deslocando-se entre diferentes formas de intervenção, reduzindo determinadas funções sociais e ampliando mecanismos voltados à viabilização da valorização financeira e à sustentação das novas modalidades de acumulação, inclusive aquelas vinculadas ao capital de plataforma.

Em resumo, todos esses exemplos evidenciam os marcos fundamentais que expressam diferentes momentos de articulação das relações entre o Estado e o capital, nos quais as funções de ambos se deslocam de instâncias de mediação das contradições na estrutura de classes sociais

para instrumentos diretos da acumulação de capital. Na fase atual de desenvolvimento histórico, o capital se tornou profundamente dependente do aparato e dos fundos do Estado, que se reconfigurou como instância de condensação de forças sob hegemonia financeira (Harvey, 2020). É nesse sentido que a reestruturação do Estado pode ser compreendida a partir de três vetores articulados: (a) as disputas orçamentárias; (b) as formas complexas de operação; e (c) a financeirização das políticas e dos ativos estatais. A análise desses vetores, exposta a seguir, permite evidenciar o caráter qualitativo das transformações em curso.

A — Disputas ou guerras orçamentárias

Desde as décadas finais do século XX, a disputa pelos fundos públicos se intensificou no Brasil e em diferentes partes do mundo, redefinindo as formas de distribuição dos recursos do Estado. Sob a justificativa da crise fiscal e da necessidade de maior "eficiência", sucessivos ajustes passaram a incidir especialmente sobre os gastos sociais. Como já indicava Francisco de Oliveira (1998, 2003a, 2003b), não se trata de simples retração do Estado, mas de uma disputa pelo destino do fundo público e por suas formas de apropriação.

Há uma dimensão espaço-temporal desse processo que merece ser destacada. Primeiro, porque essa guerra orçamentária se projeta sobre terrenos historicamente distintos. Como discutimos em outro texto (Lima, 2026), os "edifícios" sobre os quais se implantaram os ajustes neoliberais não eram os mesmos. Enquanto parte dos países do Norte Global havia consolidado instituições de bem-estar social, em países do Sul Global desenvolveram-se outras formas de intervenção estatal, vinculadas, entre outros aspectos, às estratégias de aniquilação total da possibilidade de construção de um Estado que assegurasse parâmetros sociais elementares para a reprodução da vida. Assim, os ajustes reorientaram estruturas já consolidadas em alguns casos (a exemplo da Inglaterra e da França) e interromperam ou restringiram processos ainda em construção em outros (a exemplo do Brasil e do Chile). As contribuições de Rodrigo Hidalgo (2016, 2026) são particularmente importantes para compreender essas diferentes formas de territorialização das neoliberalizações ocidentais.

Segundo, porque a própria guerra orçamentária se transformou ao longo do tempo. Se as primeiras décadas da neoliberalização foram marcadas pela disciplina fiscal, pelas

privatizações e pela restrição dos gastos sociais, mais recentemente esses mecanismos passaram a conviver também com a criação de ativos destinados à transferência de fundos por meio de estruturas intermediárias, bem como com a mobilização desses fundos para reduzir riscos e criar e assegurar condições de rentabilidade para o capital privado (Gabor, 2021). A guerra orçamentária não é, portanto, apenas uma disputa pelo volume dos gastos públicos, mas por seu destino e por suas formas de apropriação.

B — Formas complexas de operação

A reestruturação do Estado não se limita, contudo, à dimensão orçamentária. Ela se expressa também na transformação das formas de operação e gestão das políticas públicas, que passam a ocorrer por meio de arranjos institucionais híbridos, frequentemente pouco transparentes. A reestruturação do Estado não se limita, contudo, à dimensão orçamentária. Ela se expressa também na transformação das formas de operação e gestão das políticas públicas, que passam a ocorrer por meio de arranjos institucionais híbridos, frequentemente pouco transparentes. Nesse contexto, a transferência de recursos para o setor privado nem sempre se dá de forma direta, mas por meio de intermediações institucionais complexas, como parcerias público-privadas, contratos de gestão de difícil rastreamento e mecanismos de repasse que viabilizam a conversão de recursos públicos em ativos financeiros (Langley, 2020). Na realidade brasileira, a experiência da PBH Ativos S/A, examinada por Canettieri (2021), evidencia como a reorganização empresarial da gestão pública e a utilização de instrumentos de securitização podem integrar as políticas públicas aos circuitos de valorização financeira.

Esse processo produz um embaralhamento crescente das fronteiras entre público e privado. Direitos sociais historicamente assegurados passam a ser operacionalizados como serviços mercantilizáveis, geridos segundo critérios de eficiência, desempenho e competitividade. A complexificação dessas formas de gestão se aprofunda com a introdução de dispositivos recentes de alocação orçamentária, como as chamadas “emendas pix”, que dificultam o rastreamento e a transparência na destinação dos fundos públicos, ampliando a opacidade dos fluxos financeiros no interior do Estado. Ele não desaparece, mas altera sua forma de presença: deixa de ser executor direto para atuar como regulador, financiador e

garantidor de mercados, internalizando uma racionalidade gerencial e empresarial. Essa transformação implica também uma redefinição da própria noção de direito, que passa a ser mediado por contratos, métricas e dispositivos de gestão.

C — O nexo Estado–finanças

Em terceiro lugar, a reestruturação do Estado é profundamente impulsionada pelo processo de financeirização, que se consolida como eixo organizador das dinâmicas contemporâneas de acumulação. A partir das transformações iniciadas nos anos 1970 e aprofundadas após a crise financeiro-imobiliária de 2007–2008, o Estado passa a desempenhar um papel ativo na garantia das condições de valorização do capital financeiro, atuando como agente de estabilização sistêmica, socializando riscos e assegurando a liquidez necessária à reprodução do capital. Nesse contexto, o capital financeiro passa a exercer papel determinante na condução das condições gerais de produção, reconfigurando os mecanismos de regulação e intervenção estatal, o que se expressa na centralidade das políticas monetárias, na gestão da dívida pública e na crescente financeirização das políticas públicas e dos ativos estatais.

Trata-se de um processo no qual o Estado não apenas sustenta, mas passa a organizar institucionalmente a dominância financeira, criando ou alterando marcos regulatórios, garantias jurídicas e instrumentos que viabilizam a expansão dos mercados financeiros (Harvey, 2020). É justamente nessa mediação que se torna possível compreender a especificidade da reestruturação estatal contemporânea: o Estado deixa de atuar predominantemente como mediador das contradições sociais e se consolida como instância estratégica de sustentação da valorização financeira. Ricardo Antunes (1999; 2004; 2022), ao analisar esse processo, aponta a completa derrelição dos direitos historicamente conquistados pela classe-que-vive-do-trabalho, em detrimento dos interesses das classes dominantes, que operam a partir das consignas das finanças (Lavinas *et al*. 2024).

Na particularidade brasileira, essa dinâmica se expressa na consolidação de um regime de governança orientado pelas finanças, no qual as políticas fiscais e monetárias são estruturadas para assegurar a confiança dos mercados e a remuneração do capital. A autonomia do Banco Central, os limites impostos aos gastos primários e a centralidade do pagamento da

dívida pública constituem expressões concretas dessa inflexão, evidenciando a subordinação crescente das políticas públicas à lógica financeira. Nesse contexto, o Estado opera como agente ativo da financeirização, convertendo políticas, ativos e fluxos públicos em oportunidades de valorização privada.

Em conjunto, esses processos permitem compreender que a reestruturação do Estado contemporâneo não se traduz em sua retração, mas em sua reconfiguração ativa, orientada pelas exigências da acumulação capitalista em sua fase altamente financeirizada. Ao deslocar seus mecanismos de atuação – do financiamento direto de políticas sociais para a gestão, regulação e garantia de fluxos de capital –, o Estado se reafirma como elemento central na reprodução das relações de classe, ainda que sob formas mais complexas e menos visíveis. Longe de desaparecer, o Estado torna-se, assim, um operador estratégico da valorização do capital, condensando e reorganizando as relações de força que estruturam o capitalismo contemporâneo.

Desafios contemporâneos: a quem serve o discurso do "fim do Estado"?

Tendo apresentado, ao longo deste artigo, as diversas formas de reconfiguração do Estado para se adaptar às demandas do capital, retomo agora a crítica às formulações dos apologistas neoliberais que anunciam o "fim do Estado". Como argumenta Ruth W. Gilmore (2025, p. 258 – grifos meus), os "capitalistas sempre compreenderam a utilidade do Estado para suas práticas e seus constantes lamentos contra 'o Estado' *são contra modos específicos de arrecadação*" e de utilização dos recursos públicos. A crítica neoliberal ao Estado se dirige, assim, não às instituições que garantem a propriedade, os contratos e a acumulação, mas àquelas que, ainda que de forma limitada, promovem a redistribuição de renda e riqueza defendida pela corrente reformista do capitalismo.

O que está em jogo, portanto, não é a rejeição do Estado, muito menos o seu fim, como sugerem formulações como as de Antonio Negri, em coautoria com Michael Hardt (2001[2000]), ao sustentar que o Estado-nação moderno perde centralidade e capacidade de comando no capitalismo contemporâneo. Para os setores dominantes, a questão não é eliminar o Estado, mas disputar sua orientação, suas formas de atuação e o controle dos recursos do

território sob seu domínio, sejam eles naturais ou humanos. Está em jogo uma disputa pela orientação do Estado e pelo controle de seus recursos.

A leitura crítica realizada ao longo do artigo permitiu elucidar esse movimento ao demonstrar que o Estado, longe de desaparecer, configura-se historicamente como parte constitutiva das relações de produção capitalistas. Nesse sentido, como sintetiza Ricardo Antunes, em entrevista a Nogueira, Antunes e Lara (2022, p. 628, grifos meus), "*o Estado é sempre, em última instância, uma entificação burguesa*". Isso não significa, no entanto, que devemos concebê-lo como instrumento mecânico e imediatamente subordinado aos interesses do capital, mas ter em conta sempre seus limites estruturais, que se articulam nas disputas entre as forças sociais que o atravessam. O argumento apresentado pelos ideólogos formuladores do neoliberalismo pretende construir um Estado marcado por uma expansão seletiva: ampliado na direção da garantia das condições de acumulação – principalmente a financeira – e, simultaneamente, esvaziado de suas funções sociais e de sua capacidade de responder às demandas coletivas.

Trata-se, portanto, da transformação de suas formas de atuação, que se deslocam conforme as exigências da acumulação. O aparente enfraquecimento é, na verdade, a retirada e o redirecionamento de seus fundos – sobretudo aqueles ligados à garantia de direitos sociais – para esferas estratégicas para a reprodução do capital. O que se apresenta como "esvaziamento" constitui uma reestruturação da forma estatal sob nova hegemonia, na qual o Estado altera seus instrumentos e prioridades, mas não sua centralidade. Opera, assim, de maneira ativa na reorganização das relações de classe, assumindo formas mais complexas, orientadas a partir das consignas do livre mercado e sob os desígnios das finanças.

É nesse ponto que a formulação central deste artigo pode ser retomada: a retração do Estado em determinado lugar, função ou política não significa necessariamente sua retração em termos gerais. A redução de sua atuação em determinadas demandas sociais pode coexistir com a intensificação de sua presença em outras esferas

Nesse sentido, o discurso do antiestatismo cumpre também uma função ideológica: produzir desorientação social e obscurecer o papel efetivo do Estado na reprodução das desigualdades. Essa desorientação se expressa na individualização de problemas que são

estruturalmente produzidos, como no caso de sujeitos que não conseguem acessar direitos básicos – aposentadoria, saúde, educação, assistência social, previdência etc. – e passam a atribuir essa condição a falhas individuais ou à suposta "ineficiência" estatal. Ao deslocar o foco do coletivo para o individual, o discurso neoliberal obscurece as determinações materiais dessas condições e dificulta a construção de respostas políticas.

Diante disso, torna-se fundamental explicitar os interesses existentes por trás de discursos dessa natureza e, igualmente, deslocar para o plano coletivo aquilo que é apresentado como problema individual, recolocando em evidência as mediações que estruturam a vida social das classes trabalhadoras.

Mais do que evidenciar as presenças e as ausências do Estado, desde sua gênese no colonialismo até os processos de reestruturação que deram origem ao neoliberalismo, o argumento aqui desenvolvido buscou apreender suas formas concretas de atuação. Esse deslocamento é também uma escolha metodológica: em vez de perguntar simplesmente se o Estado está maior ou menor, importa perguntar onde ele está, por meio de quais instrumentos atua, quais funções assume e quais interesses orientam sua presença em cada porção do território. Isso é importante para disputar os conteúdos e as intencionalidades subjacentes à defesa do "fim do Estado", revelando que assumir a mudança em curso sem correlacioná-la à materialidade das relações sociais obscurece a realidade.

É nesse movimento que a investigação crítica *em* Geografia ocupa um lugar decisivo. Se as transformações ensejadas pelo Estado se materializam espacialmente, elas não podem ser apreendidas tomando-o isolada ou monoliticamente, tampouco circunscrevendo a análise a uma única esfera, instituição, nível de governo ou escala geográfica. É preciso percorrer essas diferentes instâncias, suas articulações e contradições, investigando-as nas relações concretas entre Estado e capital e nas diferentes formas pelas quais essa articulação se realiza espacialmente. Isso implica levar em consideração as condições gerais de produção ensejadas pelo Estado – em sua relação simbiótica com as distintas frações capitalistas –, as infraestruturas que viabiliza, as políticas públicas que sustenta ou deixa de sustentar, onde, como e para quem os investimentos e fundos públicos são direcionados e quais transformações materiais produzem na paisagem. Implica, ainda, acompanhar de que maneira essas ações se

combinam ou se contradizem e perguntar por qual razão determinadas atividades, classes sociais e áreas são privilegiadas pela ação estatal, enquanto outras são constantemente desfavorecidas ou desassistidas.

Em termos marxianos, trata-se de ultrapassar a representação imediata do Estado como uma unidade abstrata dada, alcançar analiticamente suas múltiplas determinações e interconexões e reconstruí-lo como totalidade concreta e contraditória. Nesse percurso de método, o *espaço* constitui uma dimensão privilegiada para tornar empiricamente apreensíveis as contradições da reestruturação do Estado capitalista.

A análise socioespacial permite, portanto, superar a oposição abstrata entre Estado e mercado. O chamado "enxugamento" não elimina a presença estatal: ele redefine onde, como e para quem essa presença se realiza. A partir dessa perspectiva, as disputas orçamentárias, as formas complexas de operação do presente e o nexo Estado–finanças analisados neste artigo deixam de ser dimensões isoladas. São manifestações territoriais de uma mesma transformação na forma de atuação do Estado, na qual determinados mecanismos de proteção social são restringidos enquanto se ampliam aqueles destinados a garantir as condições de reprodução e valorização de valor em todas as esferas.

Reconhecer o Estado como arena de disputa significa admitir que suas formas concretas de atuação resultam de relações de força historicamente situadas e espacialmente produzidas. Significa, ainda, compreender que as classes trabalhadoras e os movimentos sociais não são apenas destinatários das políticas estatais, mas sujeitos que tensionam, disputam e transformam suas formas de atuação. Há muito a construir e a contribuição geográfica é, de longe, uma das mais qualificadas para desvendar o real como se apresenta e, quiçá, transformá-lo.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**. Brasília, DF: ANA, 2025. Disponível em: https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Acervo/Detalhe/107692. Acesso em: 3 jul. 2026.

ALAMI, Ilias; DIXON, Adam D. The strange geographies of the "new" State capitalism. **Political Geography**, v. 82, 102237, 2020. DOI: https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2020.102237.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985 [1970]).

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Editora Boitempo, 2023.

ANTUNES, Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio; LIMA, Flávio. La era de la desertificación neoliberal: política y luchas sociales del trabajo en Brasil. **Rivista Quadrimestrale dell'Istituto di Studi Politici "S. Pio V"**, Anno XXXVIII, gennaio-aprile di 2026, p. 164-191.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. Campinas: Editora Autores Associados, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARRAIS, Tadeu. **Somos os mortos vivos**: de como The walking dead explica a natureza da cidade e o sentido do neoliberalismo. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2022a.

ARRAIS, Tadeu. The Consensual Divorce of Geography: Adherence to neoliberalism, the cult of freedom and the overthrow of democracy. Em: GONZÁLEZ, Rubén; MITIDIERO JUNIOR, Marco (Orgs.). **Brazilian Geography**: in theory and in the streets. Singapura: Springer, 2022b, p. 125-168.

BBC NEWS BRASIL. **ONU reconhece tráfico transatlântico de escravizados como crime contra a humanidade**. 2025. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwyv7jed39qo. Acesso em: 3 jul. 2026.

BIAVASCHI, M. B. O processo de construção e desconstrução da tela de proteção social do trabalho: tempos de regresso. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, p. 75–87, maio 2016.

BIRCH, Kean. Neoliberalism: The Whys and Wherefores ... and Future Directions. **Revista Sociology Compass**, v. 9, n. 7, 2015, p. 571-584.

BORÓN, Atílio. **América Latina en la geopolítica del imperialismo**. Buenos Aires: Luxemburg ediciones, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social na América Latina após o dilúvio neoliberal. **Revista do Observatório da Cidadania** (IBASE), n. 11, v. 1, 2007, pp. 91–98.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 3 jul. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 200, de 30 de agosto de 2023**. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 3 jul. 2026.

BRENNER, Neil; PECK, Jamie; THEODORE, Nik. Variegated neoliberalization: geographies, modalities, pathways. **Global Networks**, v. 10, n. 2, p. 182-222, 2010. DOI: 10.1111/j.1471-0374.2009.00277.x.

CAMPOS, Bruno. Sobre os (des)limites territoriais: a produção da natureza enquanto fundamento das dinâmicas de fronteira. **Revista Geografia em Questão (Online)**, v. 13, p. 130-149, 2020.

CANETTIERI, Thiago. Securitização da política pública em Belo Horizonte e redes de financeirização. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 23, n. 50, p. 17-39, 2021.

CARLEIAL, Liana. O projeto de abandono das possibilidades de desenvolvimento do Brasil. **Revista IdeAs** *[Online]*, 10 | 2017. DOI: https://doi.org/10.4000/ideas.2222. Acesso em: 3 jul. 2026.

CASTILHO, Denis. Privatização da Eletrobras: crise planejada e a condição do atraso. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 18, n. 36, 2022. DOI: 10.5418/ra2022.v18i36.16258.

CASTREE, N. From Neoliberalism to Neoliberalisation: Consolations, Confusions, and Necessary Illusions. **Revista Environment and Planning** *A*, v. 38, p. 1-6, 2006.

CHAVES, Patricia Rocha. **Rebeldia e barbárie**: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio. 2015. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Doi:10.11606/T.8.2017.tde-19012017-121543.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1996.

CHOMSKY, Noam; POLYCHRONIOU, C. J. **The precipice**: neoliberalism, the pandemic and the urgent need for social change. Chicago: Haymarket Books, 2021.

COUTINHO, Aldacy Rachid. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre: do escravismo ao liberalismo. Em.: Souto Maior, Jorge (Org.). **O mito**: 70 anos da CLT: um estudo preliminar. São Paulo: Editora LTR, 2015, pp. 26-32.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Futuro do trabalho e os trabalhadores no Brasil: o protagonismo de uma distopia. Em*:* Congresso Internacional de Direito Do Trabalho-Ibdt-Dia 04. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=U_p7dZ456t0&ab_channel=Instituto%C3%8Dtalo-

BrasileirodeDireitodoTrabalho. Acesso em: 3 jul. 2026.FESTI, Ricardo. O Trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Revista de Política Públicas da UFMA**, v. 24, p. 111-128, 2020.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Reforma trabalhista brasileira e o Supremo Tribunal Federal: as escolhas trágicas? **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. 21, n. 41, p. 31–52, 2018. DOI: 10.5752/P.2318-7999.2018v21n41p31-52.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Trabalho e direito em distopia. **Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná**, n. 10, 2019, p. 13-30.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Editora Zahar, 1974.

FONTES, Virgínia. ***O Brasil e o capital-imperialismo***: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

GABOR, Daniela The Wall Street Consensus. **Development and Change**, n. 52, v. 3, 2021, p. 429–459, https://doi.org/10.1111/dech.12645.

GARCÍA LINERA, Álvaro. **El concepto de Estado en Marx**: Lo común por monopolios. Buenos Aires: Siglo XXI, 2025.

GILMORE, Ruth Wilson. **Geografia da abolição**: ensaios rumo à libertação do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2025.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos (1917-1933)**: la teoria general del marxismo en Gramsci. Cidade do México: Siglo Veinteuno Editores, 1981.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**: Marx e o capital no século XXI. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

HARVEY, David. **Neoliberalismo**: histórias e implicações. São Paulo: Editora Loyola, 2008[2005].

HARVEY, David. **The anti-capitalist chronicles**. Londres: Pluto Press, 2020.

HIBOU, Beatrice. **La privatisation des États**. Paris: Karthala, 1999.

HIDALGO, Rodrigo; SANTANA, L. D. & ALVARADO, V. Mitologías, ideologías y utopías neoliberales de la producción de espacio: hacia una agenda de investigación alternativa. *Em*: HIDALGO, Rodrigo (Org.). **En las costas del neoliberalismo. Naturaleza, urbanización y producción inmobiliaria***:* experiencias en Chile y Argentina. Santiago: Geolivros, 2016, p. 24-66.

HIDALGO, Rodrigo. Las rutas del neoliberalismo en Chile. Possibilidades para interpretar la producción del espácio urbano. *Em.*: FERREIRA, Álvaro; RUA, João; LENCIONI, Sandra (Orgs.). **Espaço, Valor e Desigualdade**. Visibilizar o passado, compreender o presente e prefigurar o futuro. Rio de Janeiro: Editora Conseguência, 2026, p. 193-232.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: população e domicílios — primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IPEA. Nota tecnica: **Evolução do piso federal em saúde***:* 2013-2020. Brasília, DF: Ipea, 2023.

JESSOP, Bob. **The Future of the Capitalist State**. Cambridge: Polity, 2002.

LANGLEY, Paul. Assets and assetization in financialized capitalism. **Review of International Political Economy**, 2020. DOI: 10.1080/09692290.2020.1830828. Acesso em: 3 jul. 2026.

LAPA, Raphael. **Para além de uma racionalidade (neo)liberal**: microempreendedorismo individual e plataformas digitais de trabalho. 2024. 253 f. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

LAVINAS, Lena; MARTINS, Norberto; GONÇALVES, Guilherme Leite; WAEYENBERGE, Elisa (Orgs.). **Financeirização**: crise, estagnação e desigualdade. Editora Contracorrente, 2024.

LENCIONI, Sandra. Condições gerais de produção e espaço-tempo nos processos de valorização e capitalização. *Em*: RUFINO, B.; FAUSTINO, R. & WEHBA, C. (Orgs.). **Infraestrutura na reestruturação do capital e do espaço**: análises em uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021, p. 37–60.

LIMA, Flávio. Neoliberalismo: interpretações críticas e defensivas, intencionalidades e implicações. **Revista Percurso**, v. *16*, n. 1, 5789, 2024. Disponível em: https://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percurso/article/view/72479. Acesso em: 3 jul. 2026.

LIMA, Flávio. **Sobre o processo de industrialização na formação socioespacial brasileira**: uma interpretação crítica com ênfase na indústria têxtil, de 1930 aos dias atuais. 2023. 1 recurso online (330 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12733/12665. Acesso em: 3 jul. 2026

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Editora Penguin, 2016[1848].

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017[1847].

MATTEI, Clara E. **A ordem do capital***:* como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor***:* desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MELLO, Lawrence; SILVA, J. V. M. & VEIGA, A. M. Trabalho livre e espoliativo no Brasil. *Em*: BOSCHETTI, Ivanete & GRANEMANN, Sara (Orgs.). **Os direitos não cabem no Estado**: trabalho e política social no capitalismo. Rio de Janeiro: Usina Editorial, 2023, v. 1, p. 149-177.

MENDONÇA, Francisco. Mudanças climáticas globais: controvérsias, participação brasileira e desafios à ciência. **Humboldt - Revista de Geografia Física e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, e57365, 2021a.

MENDONCA, Francisco. **Riscos Híbridos**: Concepções e perspectivas socioambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2021b.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Editora Boitempo, 2002[1995].

MÉSZÁROS, István. **Para além do Leviatã**: crítica do Estado. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

MORAES, Antonio Carlos Robert. A dimensão territorial nas formações sociais latinoamericana. **Revista Do Departamento De Geografia da USP**, v. 7, n. 1, 1994, pp. 81-86.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil** - O território colonial brasileiro no "longo" século XVI. São Paulo: Annablume, 2000, p. 121-184.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia Histórica do Brasil**. Capitalismo, Território e Periferia. São Paulo: Annablume, 2011.

NEGRI, Antoni & HARDT, Michael. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001[2000].

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; ANTUNES, Caio & LARA, Ricardo. Entrevista com Ricardo Antunes: as metamorfoses da vida e do trabalho. **Revista Katálysis**, *25*(3), 621–640, 2022. Doi: https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86846.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O Trabalho Duplicado**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006[2011].

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (Séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: Editora Hucitec, 2018[1979].

NOWAK, Jörg. Poulantzas, gender relations and feminist state theory. *Em*: GALLAS, A; BRETTHAUER, L; KANNANKULAM, J & STÜTZLE, I (Orgs.). **Reading Poulantzas**. London: Merlin Press, 2011, 122–37.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Edições Geral, 1984[1977].

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista - **O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003[1972].

OLIVEIRA, Francisco de. Democratização e republicanização do Estado. **Revista da Teoria & Debate**, n. 54, 2003a, s./p.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e a exceção ou o Estado de exceção. **Revista Estudos Urbanos e Regionais**, v. 5, n. 1, 2003b, pp. 9-14.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor***:* a economia política da hegemonia imperfeita. São Paulo: Boitempo, 1998.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. Geografia econômica, meio ambiente e o modelo de sustentabilidade corporativa. **Revista GeoUERJ**, Rio de Janeiro, v. 46, 2024. DOI: 10.12957/geouerj.2024.87556. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/87556. Acesso em: 3 jul. 2026.

PINTOS, Patricia; ASTELARRA, Sofía (Orgs.). **Naturalezas neoliberales**: conflictos en torno al extractivismo urbanoinmobiliario. Buenos Aires: El Colectivo, 2023 [obra com tradução para o português brasileira em curso].

PINTOS, Patricia. (2025). Razão extrativista, geografias relacionais e conflitos de valoração. **Revista percurso**, v. 17, n. 1, p. 257-270. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percurso/article/view/77149. Acesso em: 3 jul. 2026.

POCHMANN, Márcio. **Novos horizontes do Brasil na quarta transformação estrutural**. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.

POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir Politique et Classes Sociales**. Paris: Maspero / La Découverte, 1972.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense, 1993[1942].

PRAUN, Luci. Sujeitos ao acaso: trabalho flexível e vida fortuita sob o capitalismo contemporâneo. *Em*: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023, v. 1, p. 249-263.

PREVITALI, Fabiane & LUCENA, Carlos. Estado de Bem–Estar Social, Neoliberalismo e Estado Gestor: aproximações globais. *Em*: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane & LUCENA, Lurdes (Orgs.). **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Editora Navegando, 2017. pp. 72-96.

QUIJANO, Aníbal. **Redefinición de la dependencia y proceso de marginalización en América Latina**. Santiago: Editora da Cepal, 1970.

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o Estado. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, n. 2, p. 93-109, 1897.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Capitalismo neoliberal: alterações e permanências na produção do espaço. *Em*: FERREIRA, Álvaro; RUA, João & LENCIONI, Sandra (Orgs.). **Espaço, Valor e Desigualdade**. Visibilizar o passado, compreender o presente e prefigurar o futuro. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2026, p. 268-287.

SANTOS, Milton. Da Política dos Estados à Política das Empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo**, *[S. l.]*, v. 3, n. 6, p. 9 – 23, 1997. Disponível em: https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/337. Acesso em: 3 jul. 2026.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**. São Paulo: Editora Edusp, 2004[1977].

SOUTOS, Luana. Entrevista com Ricardo Antunes: "É o intelectual público que pode, junto com as lutas sociais, refletir sobre que país queremos", diz Ricardo Antunes à Adufmat-Ssind. **Adufmat-Ssind**, 28 nov. 2016. Disponível em: https://www.adufmat.org.br/portal/index.php/comunicacao/2023-11-11-14-06-07/noticias/item/2002-entrevista-e-o-intelectual-publico-que-pode-junto-com-as-lutas-sociais-refletir-sobre-que-pais-queremos-diz-ricardo-antunes-a-adufmat-ssind. Acesso em: 22 set. 2026.

TRALDI, Mariana. Accumulation by dispossession and green grabbing: wind farms, lease agreements, land appropriation in the Brazilian semiarid. **Revista Ambiente & Sociedade**, v. 24, p. e00522, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200052r2vu2021L4TD. Acesso em: 3 jul. 2026.

UOL. **Porto Alegre não investiu um centavo em prevenção contra enchentes em 2023**. *UOL economia*, 7 maio 2024b. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/05/07/porto-alegre-nao-investiu-um-centavo-em-prevencao-contra-enchentes-em-2023.htm.Acesso em: 3 jul. 2026.

UOL. **Privatização da Sabesp é concluída e Estado de SP levanta R$ 14,77 bi com venda de ações**. *UOL Economia*, São Paulo, 23 jul. 2024a. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2024/07/23/estado-de-sp-levanta-r1477-bi-com-venda-de-acoes-da-sabesp.htm Acesso em: 3 jul. 2026.

WERNER, Deborah & HIRT, Carla. Neoliberalização dos Serviços Públicos: o papel do BNDES no Saneamento Básico pós-2000. ***URBE. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO URBANA***, v. 13, p. 1, 2021. DOI. https://doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20200078. Acesso em: 3 jul. 2026.

Como citar este artigo:

LIMA, Flávio. A reestruturação do Estado capitalista: fundamentos teórico-metodológicos, trajetória histórica e desafios contemporâneos. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 116, p. 430–471, 2026. DOI: https://doi.org/10.61636/6y4jdy18

Recebido em 10 de dezembro de 2025

Aceito em 22 de setembro de 2026

Sobre o autor: Atua como pesquisador de pós-doutorado no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp).

Financiamento e agradecimentos: Este artigo resulta de pesquisas desenvolvidas durante meu estágio pós-doutoral, financiado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), e das reflexões suscitadas pelo curso sobre *neoliberalismo* que ministrei no Departamento de Sociologia do IFCH-Unicamp. Agradeço a Arlete Moysés Rodrigues, Hiago Trindade e aos pareceristas pelos comentários e sugestões, e a Gisele Falcari pela revisão da versão final.

Editoração:

Igor Carlos Feitosa Alencar

Thell Rodrigues